

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 157, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-EXECUTIVO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, no uso das atribuições subdelegadas pelo inciso VI do art. 3º, da Portaria GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 309, DE 18 DE MARÇO DE 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar TAMIRES LIMEIRA GOMES do encargo de substituto da função de Chefe da Divisão de Execução de Obras Prisionais Federais da Coordenação-Geral de Modernização da Engenharia e Arquitetura Prisional da Diretoria Executiva da Secretaria Nacional de Políticas Penais, código FCE 1.07.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS OTÁVIO GOUVEIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 158, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-EXECUTIVO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, no uso das atribuições subdelegadas pelo inciso VI do art. 3º, da Portaria GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 309, DE 18 DE MARÇO DE 2024, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO GUSTAVO MARQUES DE MORAES para exercer o encargo de substituto da função de Chefe da Divisão de Engenharia da Regional Norte e Nordeste da Coordenação de Engenharia e Arquitetura Prisional da Coordenação-Geral de Modernização da Engenharia e Arquitetura Prisional da Diretoria Executiva da Secretaria Nacional de Políticas Penais, código FCE 1.07, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS OTÁVIO GOUVEIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 313, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, no uso das atribuições subdelegadas pelo art. 7º, inciso XXVIII, da PORTARIA SE/MJSP Nº 1411, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, resolve:

Art. 1º Designar TAMIRES LIMEIRA GOMES para exercer a função de Chefe da Divisão de Engenharia da Regional Norte e Nordeste da Coordenação de Engenharia e Arquitetura Prisional da Coordenação-Geral de Modernização da Engenharia e Arquitetura Prisional da Diretoria Executiva da Secretaria Nacional de Políticas Penais, código FCE 1.07.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE PESSOAL SENASP/MJSP Nº 8, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 24 e 76 do Anexo I do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Portaria Senasp/MJSP nº 658, de 25 de maio de 2026, que institui Grupo de Trabalho Técnico destinado à elaboração de proposta de regulamentação do Banco Nacional de Dados de Organizações Criminosas Ultraviolentas, Grupos Paramilitares ou Milícias Privadas, e o que consta no Processo Administrativo 08020.005656/2026-30, resolve:

Art. 1º Ficam designados, como membros do Grupo de Trabalho Técnico de que trata o art. 3º da Portaria Senasp/MJSP nº 658, de 25 de maio de 2026, os seguintes representantes titulares e suplentes:

I - do Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Rudyero Trento Alves, titular;

b) Tiago Lopes Martinez, suplente.

II - da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública:

a) Paulo Matheus dos Santos Dias, titular;

b) Max Tiago Santos Soares, suplente.

III - da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública:

a) Fábio Canuto Carvalho, titular;

b) Raul de Albuquerque Cavalcante Neto, suplente.

IV - da Diretoria de Ensino e Pesquisa:

a) Michele Gonçalves dos Ramos, titular;

b) Poliana da Silva Ferreira, suplente.

V - da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência:

a) Paulo Reyner Camargo Mousinho, titular;

b) Gabriel Desterro e Silva Pereira, suplente.

VI - da Diretoria de Gestão e Integração de Informações:

a) Joaquim Carvalho Filho, titular;

b) Erival de Souza Melo, suplente.

VII - da Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública:

a) Camila Kühn Pintarelli, titular;

b) Maurício Zacarias Gonçalves, suplente.

Art. 2º Ficam convidados a integrar o Grupo de Trabalho Técnico, sem direito a voto, representantes de órgãos e entidades, bem como especialistas, na forma prevista no art. 4º da Portaria SENASP/MJSP nº 658, de 25 de maio de 2026, nominados a seguir:

- I - da Polícia Federal:
- a) Renato Beni da Silva, titular;
- b) Geraldo Magela Mendes Júnior, suplente.
- II - da Polícia Rodoviária Federal:
- a) Rodrigo de Melo Rosado Soares, titular;
- b) Jeremias de Freitas Costa, suplente.
- III - da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos:
- a) Elvio Botelho, titular;
- b) Daniel Edler Duarte, suplente.
- IV - da Secretaria Nacional de Políticas Penais:
- a) Antônio Marcos Mota, titular;
- b) Adriana Lourenço Pessoa Vessoni, suplente;
- V - do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional:
- a) Marcelo Stopanovski Ribeiro, titular;
- b) Danilo Ferreira de Toledo, suplente.
- VI - da Casa Civil da Presidência da República:
- a) Marcos Schmidt Goldenberg Sereno, titular;
- b) Rafael Reis Lima, suplente.
- VII - do Conselho de Controle de Atividades Financeiras:
- a) Rafael Favreto Machado, titular;
- b) João Carlos Coelho, suplente.
- VIII - da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil:
- a) Elmo Bráz Zenóbio Júnior, titular;
- b) Maurício Santos Silva, suplente.
- IX - do Conselho Nacional de Justiça:
- a) Gláucio Roberto Brittes de Araujo, titular;
- b) Daniel Ribeiro Surdi de Avelar, suplente.
- X - do Conselho Nacional do Ministério Público:
- a) Atalá Correia, titular;
- b) Bernardo Moraes Cavalcanti, suplente.
- XI - do Ministério Público Federal:
- a) Daniel Azevedo Lobo, titular;
- b) Fábio George Cruz da Nóbrega, suplente.

- XII - do Banco Central do Brasil:
- a) Vinicius Simmer de Lima, titular;
- b) Bruno de Oliveira Maia, suplente.
- XIII - do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas:
- a) Tiffany Mourão Cavaleri, titular.
- XIV - do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública:
- a) Glauber Antônio Fialho Fontes, titular;
- b) Thiago Frederico de Souza Costa, suplente.
- XV - do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil:
- a) Antônio Edvando Elias de França Júnior, titular;
- b) Izaías Antônio Novaes Gonçalves, suplente.
- XVI - do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais das Polícias Militares:
- a) Renaldo Meitso Nakazato Junior, titular;
- b) Marcos César Rodrigues Alves, suplente.
- XVII - do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União:
- a) Romão Ávila Milhan Júnior, titular;
- b) Thalys Franklyn de Souza, suplente.
- XVIII - do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo:
- a) Camila Caldeira Nunes Dias, titular;
- b) Lucas Batista Pilau, suplente.
- XIX - do Fórum Brasileiro de Segurança Pública:
- a) Renato Sérgio de Lima, titular;
- b) Leonardo de Carvalho, suplente.
- XX - do Instituto Sou da Paz:
- a) Rafael Lacerda Silveira Rocha, titular;
- b) Carolina de Mattos Ricardo, suplente.
- XXI - como especialistas convidados:
- a) Mário Luiz Sarubbo;
- b) Lincoln Gakiya;
- c) Bruno Paes Manso.
- Art. 3º Fica designado como Secretário-Executivo do Grupo de Trabalho Técnico o representante titular do Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública, cabendo-lhe:
- I - coordenar os trabalhos administrativos e operacionais do colegiado;
- II - organizar a pauta e secretariar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- III - promover a interlocução com os órgãos convidados e com as demais unidades envolvidas;
- IV - consolidar as contribuições recebidas e preparar minutas para deliberação do grupo; e
- V - supervisionar a elaboração do relatório final de que trata o art. 9º da Portaria Senasp/MJSP nº 658, de 25 de maio de 2026.
- Art. 4º O Grupo de Trabalho Técnico poderá, ainda, mediante justificativa, convidar outras autoridades, especialistas, representantes de órgãos públicos ou entidades privadas, além dos membros já designados, com a finalidade de fornecer esclarecimentos, subsídios técnicos e participar das reuniões, sem direito a voto.
- Parágrafo único. Os membros titulares do Grupo de Trabalho Técnico poderão, mediante prévia deliberação do Secretário-Executivo, viabilizar o comparecimento de especialistas externos que entendam pertinentes para subsidiar as discussões técnicas dos temas em análise.
- Art. 5º Nos termos do art. 40, inciso II, do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, caso o colegiado inclua, ainda que na condição de convidado, membro do Poder Judiciário, do Ministério Público ou da Defensoria Pública, será obrigatória a participação de representante da Advocacia-Geral da União.
- Parágrafo único. A participação de que trata o caput será viabilizada por meio de representante indicado pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública - CONJUR/MJSP.
- Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho Técnico será considerada prestação de serviço público relevante, de caráter não remunerado.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE PESSOAL GM/MMA Nº 498, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o art. 10 da Portaria GM/MMA nº 1.508, de 12 de novembro de 2025, e o que consta do Processo Administrativo nº 02000.012441/2025-46, resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros, titulares e suplentes, para compor o Comitê Gestor do Programa Nacional de Sociobioeconomia - Prospera:

I - dois membros da Secretaria Nacional de Bioeconomia, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

a) primeiro titular: Carina Mendonça Pimenta;

b) primeiro suplente: Diego Corrêa Furtado;

c) segundo titular: Bruna De Vita Silva Santos; e

d) segundo suplente: Marcelo Moraes de Andrade;

II - um membro da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

a) titular: Fábio Chicuta Franco; e

b) suplente: Thiago Belote Silva;

III - um membro da Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

a) titular: Kildren Pantoja Rodrigues; e

b) suplente: Camila dos Santos Freitas;

IV - um membro do Serviço Florestal Brasileiro:

a) titular: Rodrigo Afonso Guimarães; e

b) suplente: Evie Ferreira Costa Negro;

V - um membro do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade:

a) titular: Tatiana Rehder; e

b) suplente: Tiago Eli de Lima Passos;

VI - seis representantes da sociedade civil, ligados a setores e segmentos sociais pertinentes à finalidade, ao público alvo e aos objetivos do Prospera, a seguir indicados:

a) Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares:

1. titular: Sandra Paula Bonetti; e

2. suplente: Vânia Marques Pinto;

b) Instituto de Conservação Ambiental:

1. titular: Juliana Ferreira Simões; e

2. suplente: Lícia Azevedo;

c) Instituto Sociedade, População e Natureza:

1. titular: Silvana Bastos; e

2. suplente: Andreza Silva;

d) Instituto Socioambiental:

1. titular: Jeferson Straatmann; e

2. suplente: João Luis Saraiva Moraes Abreu;

e) Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia:

1. titular: Gabriela Canto Pires Santos Savian; e

2. suplente: Alcilene Magalhães Cardoso;

f) Instituto Arapyaú de Educação e Desenvolvimento Sustentável:

1. titular: Marcus Vinicius Tenente Ahmar; e

2. suplente: Victor Biaggi Ferraz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO

